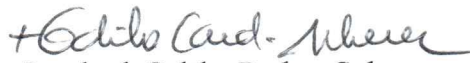





ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, Província Brasil São Paulo - BSP, Padre Eli Lobato dos Santos, SCJ, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, no Bairro Vila Maria, Decanato São Tiago de Zebedeu, Região Episcopal Sant’Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma paróquia, pelo período de 01 ano, o REVMO. PADRE RARDEN LUÍS REIS PEDROSA, SCJ. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 17 de dezembro de 2024.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Vittorio Moregola
Vice-Chanceler do Arcebispado

Prot.: 2411/24